



**É preciso fiscalizar
o orçamento público
para garantir conquistas**

AUTONOMIA

*Desafios para alcançar
a igualdade no campo
do trabalho*

SAÚDE

*Mulheres continuam
morrendo por causas que
poderiam ser evitadas*

Substância para sonhar

Querid@s leitor@s,

Feliz 2010!!!

Que os ares, as boas energias do ano novo dêem asas a nossa imaginação.

“Que nada nos defina. que nada nos submeta. Que a liberdade seja a nossa própria substância.”

Simone de Beauvoir

Substância para sonhar, vislumbrar, desejar um futuro com igualdade, justiça, e paz. Substância para alimentar a confiança e redobrar a nossa disposição para seguir construindo, aqui e agora, a nossa história.

Essa edição está toda dedicada à questão do financiamento das políticas para as mulheres. Com olhos de ano novo, queremos elucidar o que ficou de 2009 para enxergar bem longe em 2010. 2010 também é ano de muito debate político por causa das eleições presidenciais. O desafio é instaurar nesse debate questões capazes de mobilizar o início de um novo ciclo em termos de políticas para as mulheres e de enfrentamento das desigualdades de gênero. Para isso, precisamos também refletir sobre avanços e conquistas que temos de consolidar/institucionalizar para evitar perdas e dissoluções. Temos de construir propostas e enxergar além dos limites para possibilitar avanços no contexto pós-eleições estaduais e nacional.

Quando dizemos enxergar além dos limites, propomos pensar como todo o recurso público, em todas as áreas, poderia ser aplicado com esse objetivo. Lutamos e conquistamos o compromisso

do governo federal de colocar R\$ 17 bilhões para o financiamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres entre 2008 e 2011. O Orçamento da União para 2010 totaliza algo em torno de R\$ 1 trilhão e 800 bilhões, valor que é 105 vezes maior do que o do PNPM para quatro anos. Já pensou se todas as finanças públicas estivessem colocadas a serviço da igualdade?

Não se trata de aumentar um pouquinho ou dobrar os R\$ 17 bilhões. A nossa energia política, a vitalidade para mobilizar um projeto de sociedade igualitária, justa, solidária, diversa deve ousar formular novas bases para orientar o uso dos recursos públicos, assim como o planejamento das políticas.

O debate, a articulação, a mobilização que o movimento de mulheres consiga produzir é o que pode fazer a diferença nessa disputa política. Esse é um papel que o próprio movimento tem de cumprir. Nenhum partido ou representação política, nenhuma instituição pode substituí-lo nessa tarefa.

A luta do movimento de mulheres, bem sabemos, não começa nem se resume às políticas públicas. Instigar a sociedade a enfrentar os privilégios, os preconceitos, a corrupção, a violência, a exclusão, a exploração e as injustiças que as desigualdades de gênero produzem é estratégico. A luta feminista é por emancipação social e, por isso mesmo, antes de mais nada, exige transformações na própria sociedade, legitimidade, para se concretizar em termos de garantia de direitos ou política pública no âmbito do Estado.

Muito axé para tod@s em 2010!!!

Esse jornal foi elaborado a partir do estudo realizado pelo CFEMEA, “Vestindo o II PNPM de números orçamentários”, de autoria de Gilda Cabral, concluído em setembro de 2009, e disponível em www.cfemea.org.br.



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth

Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Macaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Consultora: Ana Cláudia Jaquetto Pereira

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene

Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Daniela Lima, Eunice Borges, Francisco Rodrigues, Juliano Alessandro Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Marizeth Machado, Mirla de Oliveira Maciel, Myllena Calasans de Matos, Patricia Rangel, Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Zinia Araripe (DRT/CE 23887)

Apoio: Fundação H. Boll, OXFAM, Fundação Ford, DFID/SAAF, MDG3, IWHC

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico: Faro Brasil

Impressão: Gráfica Athalaia

Central de Atendimento à Mulher terá mais verba em 2010 e Lei Maria da Penha, menos

Se o Projeto de Lei Orçamentária para 2010 for aprovado pelo Congresso como está, no ano que vem vamos ter apenas 4% de acréscimo nos valores destinados as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, uma das prioridades do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Os recursos para o programa de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, carro-chefe dessa política, foram reduzidos em 36%. O corte atingiu todas as ações, exceto a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), que terá um aumento de 125% nos valores previstos, passando dos R\$ 2 milhões de 2009 para R\$ 4,5 milhões em 2010.

Uma das mais prejudicadas é a ação “Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência”. Considerada fundamental para garantir a implementação da Lei Maria da Penha, essa ação terá R\$14,1 milhões a menos de recursos do Orçamento. A execução orçamentária do que foi programado para 2009 ficou em 30% (valores empenhados até dezembro).

A Lei Maria da Penha foi um avanço muito importante no enfrentamento à violência contra a mulher. Porém, muito mais do que simplesmente punir os agressores, a Lei prevê uma série de serviços além do recebimento de denúncias. Inclui ações de prevenção, de proteção e de assistência à mulher vítima de violência e sua família (ver quadro).

A inclusão das mulheres em programas



assistenciais é uma garantia da Lei Maria da Penha e, ao ser determinada pelo Juiz, o Estado deve proporcionar condições para o seu cumprimento. Muitas delas dependem economicamente do agressor, e por isso é importante que sejam incluídas em programas sociais para que superem a situação de violência em que estão envolvidas. Para isso, a Lei determina que União, Distrito Federal, estados e municípios devem promover a

adaptação de seus órgãos e programas, e incluir recursos específicos em seus orçamentos anuais.

Emendas - Outras importantes ações para o enfrentamento da violência contra as mulheres, a cargo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e do Sistema Único de Segurança Pública, não executaram nem 50% dos recursos autorizados para 2009. Analisando a execução do Orçamento Mulher, constatou-se que o governo praticamente não levou em consideração as emendas feitas por deputados à proposta orçamentária para esse ano, visando elevar os recursos. Das 95 emendas destinadas às ações de enfrentamento à violência contra a mulher previstas no II PNPM, 77 não foram executadas.

Os números mostram que a mobilização dentro do Congresso Nacional por emendas parlamentares alterando as destinações orçamentárias é insuficiente para levar a cabo as políticas públicas voltadas para as mulheres. É preciso acompanhar sua execução e cobrar do governo a aplicação dos recursos previstos, tarefa que compete principalmente ao Legislativo e ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, mas também ao movimento de mulheres, ao Ministério Público e outras instituições.

Serviços previstos na Lei Maria da Penha



- Centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, com profissionais de várias especialidades, como policiais, médicos, psicólogos, assistentes sociais etc, devidamente capacitados para esse fim;
- Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Afastamento do agressor do lar e sua punição;
- Casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;
- Delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;
- Centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Governo aplica menos de 15% dos recursos previstos para saúde da mulher em 2009



Marcello Casal

A dona de casa Ruth de Moura reclama dos preços dos remédios na Farmácia de Alto Custo do Distrito Federal

A pesar de constituir a maioria da população brasileira e serem as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), as mulheres não têm recebido a devida atenção do governo no que diz respeito à saúde, direito fundamental do ser humano. Foi muito baixa a execução dos recursos previstos para o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) no que diz respeito à Saúde da Mulher, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

Na ação “Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher” (veja quadro), que engloba 28 das 46 ações do II PNPM previstas para o período 2008-2010, verifica-se uma tendência de queda nos recursos autorizados e executados. Em 2008, foram autorizados R\$15,1 milhões, mas executados apenas 10,52% desse valor. Em 2009, o montante autorizado caiu para 8,7 milhões, com execução de apenas 13% desses recursos até dezembro. Para 2010, está previsto um pequeno acréscimo na dotação inicial, que sobe para R\$ 9 milhões. Mas isso nada significa se não ocorrer a efetiva aplicação dos recursos.

A atenção à saúde da mulher está dentro do programa “Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravado”, que, como um todo, teve baixa execução em 2009. Menos de 50% dos R\$ 61 milhões previstos foram efetivamente aplicados. As piores execuções foram as da atenção à saúde do trabalhador (0,03%), saúde da criança (4,12%) e saúde da mulher (13,5%).

Negras - O Orçamento de 2010 não contempla as ações de atenção à saúde da população negra. Também não foram previstos recursos para os serviços de atenção à saúde da mulher vítima de vio-

lência, ambas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nas mulheres negras, ocorrem com mais frequência problemas de saúde como diabetes tipo 2, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme, o que demanda uma atenção específica para o segmento. Em 2007, o orçamento destinou R\$ 2 milhões à ação de atenção a saúde da população negra, executando quase todo esse valor, mas desde 2008 o orçamento público da União deixou de prever qualquer recurso para essa ação, num flagrante descumprimento à legislação que rege a elaboração do orçamento.

No período de vigência do II PNPM (2008-2011), foram inseridas ações especiais para segmentos que antes não eram visibilizados e reconhecidos pelas políticas públicas, como as mulheres negras, aquelas em situação de prisão, indígenas, trabalhadoras rurais e residentes em municípios que estão em área de influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), nas regiões de construção de usinas hidrelétricas e na Baía do rio Tocantins.

Muitas mulheres ainda morrem durante a gravidez e em decorrência de parto ou aborto

Ao analisar os motivos da mortalidade das mulheres, o II PNPM constatou que um grande número de mulheres morre de causas evitáveis. Se os serviços públicos de saúde funcionassem eficientemente, e se as políticas públicas e os pactos nacionais nessa área fossem cumpridos, as mulheres não estariam morrendo por gravidez, parto ou aborto. O índice de mortalidade materna, que vinha caindo até 2005 (74,6 óbitos maternos por cada 100 mil nascidos vivos), voltou a subir em 2006 para 77,2/100mil, percentual que vem se mantendo, apesar da meta estabelecida pelo II PNPM de reduzir em 15% a mortalidade materna, entre 2008 e 2011.

Está em vigor o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como modelo de mobilização e diálogo social. O Pacto teve a adesão dos 27 estados brasileiros, que fizeram seus planos estaduais; ampla participação de gestores e sociedade civil, e o funcionamento de muitos comitês de morte materna nas diferentes esferas do SUS: 27 estaduais, 171 regionais, 748 municipais e 206 comitês hospitalares, conforme informações do Ministério da Saúde.

Não transparência - O problema é a impossibilidade de conferir como os recursos do Orçamento da União estão ou não sendo investidos para combater a mortalidade materna e avaliar se o grau de investimentos públicos tem relação com o aumento dos índices de mortalidade em 2006.

Essa é uma dificuldade relacionada a todas as ações na área de saúde. Por exemplo, no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), instrumento que o governo federal oferece para acompanhamento e controle da execução orçamentária, não aparecem separadamente os recursos aplicados em ações como “ampliar a quantidade de laqueaduras e vasectomias realizadas” e “ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência e nos municípios que recebem o kit básico dos métodos anticoncepcionais”.

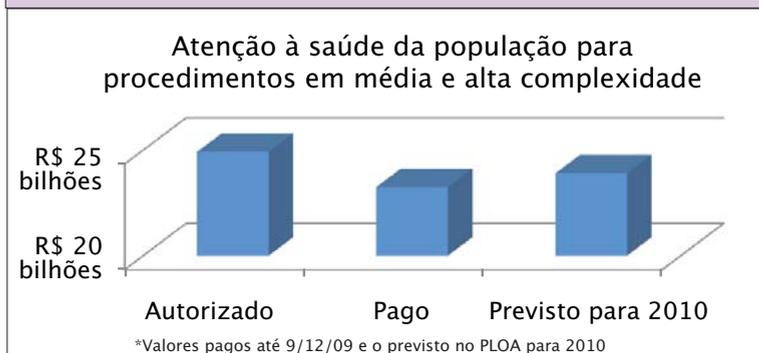
Essas medidas fazem parte da ação “Atenção à Saúde da População Para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, que em 2009 teve autorizados R\$24 bilhões. Mas no Siafi não é possível conferir o que foi gasto com cada uma daquelas ou de outras medidas. De modo geral, não há como saber o que realmente foi gasto com as políticas governamentais voltadas para as mulheres. Fazer mudar esse sistema, dando mais transparência à execução do Orçamento, é um desafio para os movimentos de mulheres.



Políticas de atenção à saúde da mulher

- ✓ Capacitação e qualificação de gestores e profissionais de saúde
- ✓ Educação sexual e auxílio aos serviços de atenção ao aborto legal
- ✓ Humanização do parto nas maternidades
- ✓ Pesquisas e investigação sobre mortalidade materna
- ✓ Enfrentamento à feminização da AIDS (crescimento do número de mulheres com a doença) e outras doenças sexualmente transmissíveis-DST
- ✓ Apoio técnico e financeiro à organização de redes de atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência
- ✓ Monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, para garantir seu cumprimento
- ✓ Implementação de diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a mulheres em situação de violência sexual e doméstica e vítimas do tráfico de pessoas nos serviços de saúde

o que foi gasto em 2009 e a previsão para 2010*



Governo faz pouco para desonerar as mulheres da dupla jornada de trabalho

Conciliar trabalho e obrigações domésticas e enfrentar o mercado de trabalho em condições de igualdade com os homens continuam sendo grandes desafios para as mulheres. É preciso ter acesso à capacitação profissional, não ser discriminada na hora de procurar emprego, ter chance de crescimento profissional, não ser demitida só por que é mulher. Em casa também tem de mudar a cultura de divisão das tarefas domésticas, para poder sair para o trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão amparados e se educando, em creches ou escolas.

Apesar de ser um dos grandes eixos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), do governo federal, a execução das políticas para “autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho” não vem correspondendo às demandas.

Dos cerca de R\$ 5,5 bilhões destinados no orçamento de 2009 para “promover autonomia econômica, igualdade e inclusão para as mulheres no mundo do trabalho”, até novembro desse ano o governo gastou menos de 40%.

Metade do dinheiro previsto foi investido em “assistência técnica, acesso ao crédito, apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio”, como está na lei orçamentária. Só 16% foram aplicados na criação de equipamentos (creches, restaurantes comunitários, lavanderias coletivas etc) para aumentar o tempo disponível das mulheres para o trabalho remunerado. E, pior ainda, apenas 0,26% dos recursos previstos para “Promover a formação de mulheres jovens e adultas para o trabalho” foram usados.

A fonte - Os recursos previstos pelo II PNPM para financiar ações voltadas para a autonomia econômica e a igualdade no mundo do trabalho são alocados nos orçamentos de 14 órgãos federais: os ministérios do Trabalho e do Emprego, do Desenvolvimento Social, da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, da Educação, das Minas e Energia, da Saúde e do Turismo, além da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Promoção e Políticas para a Igualdade Racial, Casa Civil e Secretaria de Comunicação.

Domésticas são esquecidas

As trabalhadoras domésticas e outras mulheres consideradas em “situação de alta vulnerabilidade” dentro do PNPM foram inteiramente desconsideradas pelo governo federal em 2009. Dos R\$ 3 milhões autorizados para qualificação social e profissional desse público, nada foi liberado para execução.

As perspectivas para 2010 não são animadoras para essas mulheres. O Orçamento deste ano reservou pouco mais de R\$ 3 milhões, mas, a julgar pelo comportamento do governo nos dois últimos anos, a carência dessa área vai continuar. Nesse campo houve um retrocesso, já que, em 2007, dos R\$ 9 milhões previstos, quase tudo foi efetivamente aplicado no Programa Trabalho Doméstico Cidadão. A partir de 2008, as dotações orçamentárias foram reduzidas e praticamente nada foi executado.



Valter Campanato/ABR

Lavanderias coletivas: equipamento público para aumentar oferta de trabalho

o que foi gasto em 2009 e a previsão para 2010*



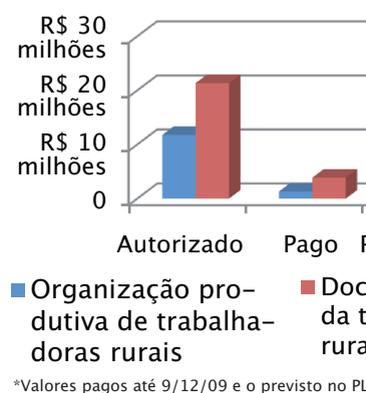
Com documento, trabalhadora do campo

É do campo que se tem as melhores notícias em relação à execução orçamentária das ações compromissadas com o II PNPM. Pelo Programa de Agricultura Familiar (Pronaf), mais de 90% das dotações orçamentárias foram usadas em ações para agregar valor e comercializar os produtos da agricultura familiar, articuladas com as ações da merenda escolar. Para 2010, o orçamento prevê R\$ 2,2 bilhões, quase o mesmo montante de 2009. É preciso avançar mais, no entanto, na documentação da trabalhadora rural, pois quem não possui CPF (Cadastro de Pessoa Física) não pode ter acesso ao crédito.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% da população rural não possui qualquer documento e, desse total, 60% são mulheres. A ausência do CPF é a razão para 60% das restrições ao crédito do Pronaf. O governo

tem uma ação específica, dentro da “Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres”, para viabilizar a documentação da trabalhadora rural, mas só conseguiu gastar mais de 18% do que estava previsto no orçamento de 2009 para essa finalidade.

o que foi gasto em 2009 e a previsão para 2010*



Falta de creches públicas sobrecarrega e empobrece as mulheres trabalhadoras

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) tem como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública e construir 1.714 creches, entre 2008 e 2011. Mas, nesses dois últimos anos, foi feito muito pouco para cumprir a meta. Em 2009, foram gastos apenas 4,5% dos recursos previstos para a construção de creches (R\$ 535 milhões). Nesse ritmo, o governo federal vai ficar muito longe de cumprir o compromisso firmado com as mulheres por meio do PNPM. Para 2010, está previsto cerca de R\$ 1 bilhão.

Nas famílias onde as crianças com até seis anos de idade estão em creche ou na pré-escola, a renda familiar por pessoa é 50% maior do que naquelas que não contam com essa opção, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2001.

Nas famílias mais pobres é que o impacto da oferta de creches e escolas é maior, segundo artigo da professora Bila Sorj, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessas famílias, o salário das mães é 35% maior quando elas contam com educação para seus filhos, por causa da liberação de tempo (até duas horas diárias) para o trabalho remunerado. Nas famílias mais ricas, o aumento no salário cai para cerca de 14% e a jornada permanece igual.

“Assim, podemos concluir que o grupo de renda que mais se beneficia do acesso à educação infantil são os pobres”, diz Bila em seu artigo, para concluir: “Dessa maneira, a ampliação dos investimentos públicos na educação infantil deve ser considerada uma prioridade na agenda das políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero”.



Marcello Casal/JrABr

Quem vai cuidar das crianças é um dos principais problemas enfrentados

Você sabia?

A fim de que o governo federal invista o que está previsto no orçamento anual para construção de creches, a solicitação tem que partir do município. Então, junte-se a outras mulheres e cobre da Prefeitura a reivindicação das creches previstas para sua cidade! O ministério da Educação é o órgão do governo federal ao qual compete a realização das demandas por creche e escolas.

ampo ampliaria acesso ao crédito

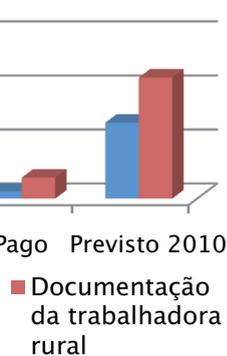
ca, dentro do programa de Direitos das Trabalhadoras Rurais, a documentação necessária só gastou pouco, pois o recurso estava destinado para essa ação, cujo

objetivo é efetivar a cidadania das mulheres do campo, “fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres”.

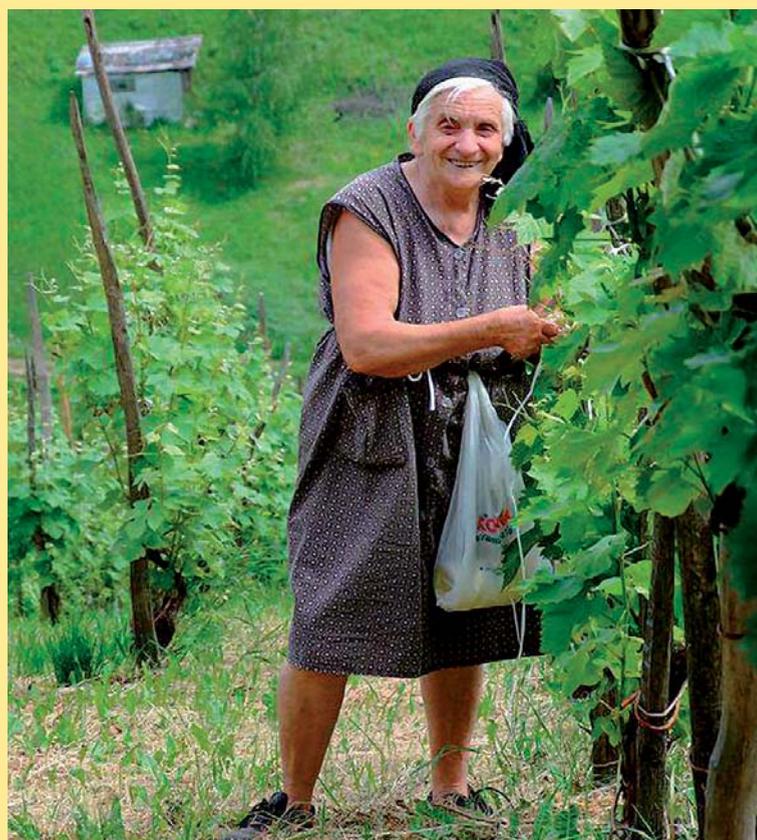
O ministério do Desenvolvimento Agrário diz que o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, criado em 2004, é uma ação fundamental para a inclusão das trabalhadoras rurais na reforma agrária e na agricultura familiar. A baixa execução orçamentária, no entanto, contradiz a determinação desse ministério com relação às mulheres da agricultura familiar, as acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas.

O governo chegou a autorizar mais de R\$ 21 milhões para essa ação, mas até dezembro empenhou 47% (R\$ 10 milhões) e pagou somente 18% (R\$ 3,8 milhões) desse valor. Na ação Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais, a execução foi pior ainda. Dos R\$ 11,7 milhões autorizados, até dezembro haviam sido gastos apenas R\$1,3 milhões de reais.

o em 2009
ara 2010*



visto no PLOA para 2010



Agência 7/banco de imagens

A agricultura familiar teve uma boa execução orçamentária em 2009

Plano Nacional de Políticas é um avanço, mas muita coisa ainda não saiu do papel

Desde 2004, o desafio de superar as desigualdades de gênero e raça está posto para as políticas públicas. A decisão, que está consolidada nas leis que regem o ciclo orçamentário, ganhou mais fôlego e concretude a partir do lançamento do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), em dezembro de 2004. Diretrizes gerais e ações específicas foram compromissadas para promover a igualdade.

Enquanto o primeiro plano resultou da mobilização de 120 mil pessoas, gestor@s públicas e militantes do movimento de mulheres, o segundo expressou a vontade de quase 200 mil brasileiro@s que participaram, em todo o País, das conferências municipais e estaduais, elegendo 2.700 delegadas à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007.

Dessa conferência saíram os eixos prioritários que estruturam o II PNPM, um



plano de governo que envolve 19 ministérios e secretarias especiais, e tem como prazo de execução o período de 2008 a 2011. As 382 ações propostas estão organizadas nos onze capítulos ou eixos que organizam o Plano. O último deles é gestão e monitoramento do próprio plano, para não deixar que ele

fique só no papel. Para contribuir com o monitoramento desses compromissos pela sociedade é que existe, há sete anos, o Orçamento Mulher, desenvolvido pelo CFEMEA, mantido e publicizado por meio de parceria entre o CFEMEA e o portal SIGA Brasil do Senado Federal.

Prioridades do II PNPM

- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social
- Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica
- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
- Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar
- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais
- Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias
- Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia
- Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas
- Gestão e monitoramento do plano

Ministérios precisam indicar recursos destinados à igualdade

As 382 atividades prioritárias do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres estão distribuídas e respaldadas por 106 ações do Orçamento Anual. Essa correspondência entre a prioridade política e o orçamento público é fundamental, porque sem recursos não há como concretizar ações para garantir os direitos das mulheres.

Mas o monitoramento da execução orçamentária encontra, ainda, muitas dificuldades. Uma delas é que vários ministérios não quantificam os valores destinados a financiar ações para melhorar

a qualidade de vida das mulheres.

Grande parte das atividades do II PNPM traz o código do programa e da ação orçamentária para financiar cada uma delas. Assim, é possível localizar esses programas e ações dentro do orçamento e acompanhar sua liberação ou não.

No entanto, em ações de caráter mais universal não é possível identificar quanto daqueles recursos foram efetivamente direcionados à promoção da igualdade de gênero. Isso ocorre porque a maior parte dos ministérios não identifica, dentro

de cada ação orçamentária, os recursos para promoção da igualdade de gênero, dificultando o monitoramento.

Mesmo com as limitações de hoje, é muito importante que o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a sua execução orçamentária sejam acompanhados e discutidos, fora e dentro do governo, a fim de garantir a efetiva implantação das dotações previstas no orçamento anual.

No Sigla Brasil ou nas páginas www.cfemea.org.br/orçamento e www.planalto.gov.br/spmulheres você encontrará análises e estudos sobre os diferentes capítulos do II PNPM.

Parceria CFEMEA e SIGA Brasil permite conferir investimentos em cada ação

Como as ações do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) têm correspondência com o Orçamento da União, o CFEMEA criou, em parceria com o Siga SIGA Brasil, tabelas específicas do Orçamento Mulher para monitorar a execução orçamentária do II PNPM. Essa informação, que extrai do Orçamento da União as ações com impacto na vida das mulheres brasileiras e nas relações de gênero, é pública.

Para conferir, você deve acessar o Siga Brasil, um sistema que permite a qualquer pessoa, por meio da internet, consultar a execução do orçamento federal. O sistema está disponível no portal do Senado (www.senado.gov.br).

Clicando em “Orçamentos Temáticos”, no menu principal do Siga Brasil, chega-se ao Orçamento Mulher. Para consultar a execução das ações do PNPM no ano em curso, abra o primeiro item que aparece: LOA 2009 – Despesa Execução – II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Há também uma barra para escolha do ano, se quiser consultar outro.

As informações sobre recursos do Orçamento são listadas conforme os capítulos ou prioridades do PNPM (veja ilustração). Cada capítulo traz várias ações e, para cada uma delas, há sete colunas de números, listadas de acordo com a fase de realização da despesa.

Veja a seguir o significado de cada uma:

- 1 **Dotação inicial:** valor que consta na lei orçamentária aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República.
- 2 **Autorizado:** valor que o governo está autorizado a gastar.
- 3 **Empenhado:** valor reservado pela administração pública para cobrir uma determinada despesa.
- 4 **Liquidado:** é quando a administração pública reconhece que o bem foi entregue e/ou o serviço prestado.
- 5 **Pago:** é quando a administração pública quita o seu débito, ou seja, o dinheiro sai do governo para custear a ação.
- 6 **Empenhado/autorizado:** indica que percentual, dentro do total autorizado para o governo gastar, já foi empenhado.
- 7 **Pago/Autorizado:** indica que percentual, dentro do total autorizado para o governo gastar, já foi pago.



Execução da LOA 2009 - PNPM
Capítulo e Prioridade

R\$ 1,00

*Os valores relativos aos capítulos são o somatório dos programas/ações referentes a cada capítulo, diferindo, portanto, do somatório das prioridades, uma vez que existem programas/ações replicadas em mais de um prioridade.

Capítulo* / Prioridade	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado/Autorizado	Pago/Autorizado
1 - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social	5.008.403.819	5.524.290.041	3.930.386.290	2.246.398.224	2.160.155.739	71,15%	39,10%
1.1 - Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho	673.024.579	976.262.402	528.570.336	415.363.438	369.974.199	54,14%	37,90%
1.2 - Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio	2.297.926.347	2.334.124.354	2.173.621.334	1.170.130.668	1.169.786.659	93,12%	50,12%
1.3 - Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres	1.625.532.360	1.752.417.527	867.497.930	328.330.391	287.950.861	49,50%	16,43%
1.4 - Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias	312.408.925	389.431.650	310.184.897	275.112.697	275.082.697	79,65%	70,64%
1.5 - Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado	8.905.801	8.905.801	827.723	690.983	690.983	9,29%	7,76%
1.6 - Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção	101.323.169	93.123.169	66.920.890	52.885.970	52.779.683	71,86%	56,68%
1.7 - Promover políticas de previdência social inclusivas para as mulheres	14.750.000	14.750.000	7.113.869	2.731.739	2.727.366	48,23%	18,49%
1.8 - Promover o acesso das mulheres à documentação civil	21.347.638	21.347.638	10.075.110	3.915.785	3.896.739	47,20%	18,25%
2 - Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica	1.880.648.297	2.153.409.262	1.242.185.812	752.255.304	704.737.746	57,68%	32,73%
2.1 - Promover a formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades	66.719.938	67.876.473	42.193.266	28.627.400	27.916.821	62,16%	41,13%
2.2 - Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades	217.999.095	199.099.095	96.385.004	26.891.217	26.389.831	48,41%	13,25%
2.3 - Promover a formação das mulheres jovens e adultas para o trabalho, inclusive nas áreas científicas e tecnológicas, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões	4.000.000	4.000.000	10.354	10.354	10.354	0,26%	0,26%

Fonte: SIAFI/SIDOR/SELOR

Universo : LOA2009 - Despesa Execução

1/4

Arquivo: LOA 2009 - Despesa Execução - II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Data de atualização dos dados : 09/12/2009

Veja quais são os passos que regem a elaboração da lei orçamentária

A proposta de Orçamento da União (PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual) tem que partir do Poder Executivo. Todos os anos, o governo federal encaminha ao Congresso Nacional sua proposta de orçamento para o ano seguinte, no máximo até o dia 31 de agosto. O Congresso tem de aprová-la até o final do ano. Mas existem vários passos até a elaboração e aprovação do Orçamento, e em todos eles a Ação dos movimentos de mulheres e da cidadania de uma maneira geral podem influir de várias formas.



Arquivo Cfemea

Plano Plurianual (PPA)

O PPA corresponde ao planejamento governamental para quatro anos. Tem início no segundo ano do governo em vigor e termina ao final do primeiro ano do governo seguinte, o que é uma forma de garantir que as políticas tenham continuidade.

É no PPA que os/as governantes apresentam sua estratégia para o desenvolvimento do País, diretrizes, objetivos e metas para cada ano, assim como os órgãos responsáveis pela sua execução, chamados de “unidades orçamentárias”.

Nenhum investimento financeiro pode ser feito sem que esteja previsto no Plano ou aprovada lei para sua inclusão. A análise do documento permite uma compreensão global do contexto em que estarão inseridas as políticas públicas relativas aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero. Além do governo federal, cada estado ou município tem que ter o seu PPA.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É a lei que define, anualmente, as prioridades de gastos públicos para o ano seguinte, chamado de exercício financeiro. Ela define o teto de despesas e receitas públicas e os critérios para o contingenciamento de valores, ou seja, a não aplicação dos recursos previstos.

Além de reivindicações encaminhadas ao governo na fase de sua elaboração, a população pode participar da LDO durante sua tramitação no Congresso Nacional, sugerindo emendas a@s deputad@s e senador@s e pressionando pela sua aprovação. Essa Lei é votada em julho, de forma a orientar a confecção da Proposta de Lei Orçamentária a ser aprovada em dezembro.



É durante a tramitação da LDO que as mulheres podem garantir conquistas importantes para permitir um efetivo acompanhamento da execução orçamentária e do cumprimento do PNPM, como a criação de espaços de participação social na escolha das metas e prioridades e a divulgação do impacto do contingenciamento em cada programa e ação. É a hora de priorizar os programas de combate às desigualdades de gênero e raça e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

É a terceira lei do ciclo orçamentário. Estima as receitas que a União deve arrecadar, fixa as despesas de cada ano e detalha a programação dos gastos públicos. Deve ser compatível com o PPA e seguir as orientações e diretrizes definidas na LDO. Todo esse ciclo existe também no âmbito dos estados, do DF e dos municípios.

É uma lei de caráter autorizativo, quer dizer, ela autoriza o Poder Executivo a realizar determinadas despesas, mas não o obriga a isso. Por exemplo, se a Lei Orçamentária autorizar o gasto de R\$ 70 milhões para o enfrentamento da violência contra as mulheres e o Poder Executivo gastar apenas a metade disso, do ponto de vista legal está tudo certo.

A execução orçamentária financeira é a etapa do ciclo orçamentário em que as despesas são programadas e realizadas, levando-se em conta a disponibilidade de recursos e o cumprimento das exigências legais. Abrange licitação, empenho, liquidação e pagamento (veja colunas do Orçamento Mulher, na página 9).

Só fiscalização popular pode garantir a aplicação correta do dinheiro público

Ao final de cada ano/exercício financeiro, o governo apresenta um balanço da receita arrecadada e das ações e despesas realizadas. Essa prestação de contas é analisada pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, que são responsáveis pelo controle externo do Ciclo Orçamentário, e deve ser conhecida da população.

Mas a fiscalização da execução orçamentária não pode ficar só na mão dos órgãos públicos. A exigência cidadã, a participação das mulheres e o controle social são muito importantes para garantir que os recursos públicos estejam orientados à realização dos direitos da cidadania.

A participação da população é que pode democratizar e propiciar maior justiça social na execução do orçamento. Pode também impedir, ou pelo menos denunciar o desvio dos recursos públicos para outras finalidades, assim como a má utilização desses recursos



para favorecer os ricos ao invés de promover a redistribuição social, com igualdade e justiça. Isso é monitorar o processo de execução das ações governamentais.

Se você é uma vereadora, ou está na gestão de um organismo governamental de políticas para as mulheres, ou ainda se você é integrante de conselho de políticas públicas a sua ação sobre o orçamento público pode se dar de modo direto e é muito importante. A interferência das mulheres parlamentares, gestoras e conselheiras nesses espaços ainda tão fechados e elitizados da política pública é indispensável para a sua democratização.

O portal da Universidade Livre Feminista, a partir de 2010 vai ter mais informação a esse respeito, alguns fóruns de debates, além de alguns cursos à distância sobre essas questões. Para acessar o portal é fácil: www.feminismo.org.br.

Você pode participar em todas as fases do ciclo orçamentário

Você, como cidadã ou como militante do movimento de mulheres, pode participar do ciclo orçamentário em várias fases. A luta por recursos públicos para garantir os direitos das mulheres exige participação, articulação, mobilização, pressão política. É coletivamente, somando esforços, que se dá visibilidade à luta das mulheres, aos anseios da população por igualdade e justiça social, pressionando os governos para inclusão das nossas reivindicações no PPA, na LDO e no Orçamento anual e exigindo que elas não fiquem apenas no papel, mas que ganhem concretude na vida de cada cidadã, de cada cidadão. Unidas, as mulheres podem:

✓ Definir e apresentar propostas para que o Orçamento financie ações concretas do poder público destinadas a melhorar a vida das mulheres e enfrentar as desigualdades de gênero e raça.

✓ Pautar a discussão das propostas do movimento com os governos dos seus municípios, estado ou com o governo federal, inclusive a partir dos conselhos dos direitos da mulher, de saúde e outros.

✓ Reivindicar de vereador@s, deputad@s e senador@s a realização de audiências públicas para que os governos prestem contas

de como estão usando os recursos públicos em prol dos direitos das mulheres, para que o movimento apresente suas reivindicações e denúncias; para exigir compromisso dos parlamentares com o planejamento e execução de políticas públicas para as mulheres.

✓ Reivindicar e articular com @s parlamentares a apresentação e aprovação de emendas coletivas (apresentadas pelas comissões temáticas) e individuais, visando o aumento de recursos para as ações programadas e para inclusão de novas ações.

✓ Reivindicar transparência na execução do orçamento, ou seja, a prestação de contas periódicas para saber se os recursos autorizados no orçamento realmente estão sendo gastos para financiar a ação que se reivindicou; e se isso não estiver acontecendo, exigir providências, mobilizar, denunciar.

✓ Individualmente, você pode se informar, ficar atenta a essas mobilizações, atender as convocações do movimento, participar de petições e abaixo-assinados, enviar carta às autoridades públicas a esse respeito... e tudo mais que você inventar para exercer ativamente a sua cidadania.

Governo investiu bastante em alfabetização e pouco na qualidade do ensino em geral



A educação é o primeiro passo para a cidadania, e está provado que, com estudo, se tem mais chances no mercado de trabalho. É por meio do ensino em todos os níveis, também, que se forma cidad@os preparad@s para interagir com outr@s sem discriminação de sexo, raça, religião ou orientação sexual.

Dentro da orientação do II PNPM, o governo federal tem 15 programas voltados para educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica, dez deles sob a responsabilidade do Ministério da Educação. Mais de 50% dos recursos previstos para essas ações, porém, não

foram usados em 2009.

O Programa Brasil Alfabetizado é um dos carros-chefe na área de educação. A ação “Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização” empenhou quase todo o seu valor autorizado em 2009, R\$164 milhões. Para 2010, uma boa notícia: o governo propôs um aumento de 83%, passando a dotação orçamentária para R\$300 milhões.

A segunda ação dentro do programa trata das mulheres em situação de prisão, também com boa execução. A terceira é a de “Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos”. Ambas já empenharam até dezembro quase 100% dos seus recursos. E, para 2010, o orçamento prevê aumentos substantivos, que chegam a dobrar o montante autorizado para 2009.

Baixa execução - A má notícia é que, dos R\$24,1 milhões autorizados para o “Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos”, apenas 33% dos recursos previstos foram empenhados até dezembro. Já para 2010, a previsão é de 77% de aumento na dotação para essa ação, que contará com R\$ 42,7 milhões, pelo menos na proposta.

Em 2009 a ação específica para apoiar o desenvolvimento da educação nas comu-

nidades quilombolas, sob responsabilidade do MEC (Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos) teve apenas 20% empenhados e nenhum recurso pago até dezembro. Além disso, para 2010, a Lei Orçamentária reduz a quase metade os recursos destinados.

A ação orçamentária responsável pela capacitação de professor@s para atuar nessas comunidades, por sua vez, perdeu 37,5% de seus recursos em 2010 (Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais). Em 2009, essa ação teve 63% da dotação prevista empenhados e só 21% pagos até dezembro, o que demanda esforço e atuação dessas mulheres pela efetiva aplicação dos recursos a que têm direito.



Faixa etária com acesso ao ensino básico agora é de 4 a 17 anos

O Congresso Nacional aprovou, no dia 11/11/2009, a Emenda Constitucional nº 59, que acaba com a incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre a Educação, possibilitando aumentar os recursos para as ações nesse campo.

A Constituição brasileira determina que 18% da receita de impostos (excluídas as transferências legais a estados, municípios e Distrito Federal) têm de ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico e superior, e vincula 100% da receita oriunda da contribuição social do salário-educação à aplicação na educação básica pública.



Estudantes de música na ONG Viver: faixa etária beneficiada

Eliza Fiuza/ABr

a meta de superávit primário da economia. O fim da DRU obriga o governo a cumprir o que a Constituição determina.

A Emenda Constitucional já passa a valer a partir do Orçamento de 2010 e garantirá a ampliação do atendimento público à educação infantil-juvenil com acesso ao ensino básico. A faixa atendida agora será de 4 a 17 anos. Até então, o governo só tinha essa obrigação com as crianças e jovens de 6 a 14 anos.

O fim da DRU possibilita a ampliação do investimento público em educação em quase R\$ 8 bilhões.